



DECRETO Nº 022/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 263.381,01, e dá outras providências.

RONALDO GAZETA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026 do município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.381,01 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e um centavo) para cobrir despesa com execução de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo para **Pavimentação Asfáltica de parte da Rua Antônio Dias de Melo** do município de Echaporã, conforme **Lei Municipal nº 2317/2026**.

Art. 2º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.09.15.451.0007.1.005000 – Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Sarjetas.

Cód. Despesa	Elemento	ESPECIFICAÇÃO	FR	R\$
956	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	63.381,01
959	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	200.000,00
		TOTAL		263.381,01

Art. 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, será coberto por provável excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2026.



Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 17 de abril de 2026.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral